



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº _____/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***PROCEDER COM A INDICAÇÃO DE PONTO DE SAÚDE
NO BAIRRO PROLAR.***

JUSTIFICATIVA

A instalação de um ponto de saúde no bairro Prolar se justifica pelo aumento crescente da demanda por serviços de saúde na região, impulsionada pela população significativa nos últimos anos. O bairro, localizado em uma área de expansão urbana, carece de uma infraestrutura de saúde pública que atende de maneira adequada às necessidades básicas de saúde.

Portanto, considerando a relevância da saúde pública para o desenvolvimento social e o impacto positivo que a criação de um ponto de saúde traria à população do bairro Prolar, essa iniciativa é de extrema importância e deve ser tratada como prioridade para garantir mais qualidade de vida aos nossos munícipes.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 22 de julho de 2024.

**CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR
(Republicanos)**